



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - ATA Nº 22/2020**

DeJT- Disponibilização: 02/12/2020
Publicação: 03/12/2020

Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos do dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, por meio da Plataforma Emergencial de Videoconferência instituída pela Portaria CNJ nº 61, de 31 de março de 2020, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Nelson Nazar, Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Nôga, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli e Celso Peel.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério e Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Frederico Monacci Cerutti.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 23 (vinte e três) Magistrados, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 28 de setembro de 2020 (Ata nº 15/2020) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

Prosseguindo, foram apregoados os demais processos da pauta:

PROAD n. 77.136/2020

Observação: (SIGILOSO)

Julgamento em continuidade.

PROAD n. 81.922/2020

Observação: (SIGILOSO)

Julgamento concluído.

PROAD n. 81.924/2020

Observação: (SIGILOSO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Julgamento concluído.

PROAD n. 46.436/2019

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão do Diretor-Geral Administrativo, por competência delegada, que indeferiu o pagamento indenizado do saldo do banco de horas.

Requerente: Vera Lucia Carvalho Miranda, servidora aposentada.

Por unanimidade, foi conhecido e negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD n. 50.330/2019

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão da Diretora da Secretaria de Saúde, por competência subdelegada, que indeferiu o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Requerente: Joyce Carvalho Mallagoli Prol, servidora deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi conhecido e negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD n. 91.067/2020

Assunto: Consulta sobre a possibilidade de colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a servidora Carolina Ventura Porfírio, para exercício de função comissionada.

Requerente: Exmo. Sr. Desembargador José Murilo de Moraes, Presidente do E. TRT da 3ª Região.

Por unanimidade, não foi acolhido o pedido formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de cessão da servidora Carolina Ventura Porfírio, matrícula 146480, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD n. 62.113/2019

Assunto: Embargos de Declaração contra decisão do E. Órgão Especial, que negou provimento ao recurso administrativo interposto contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste E. Tribunal que indeferiu o pedido de isenção de Imposto de Renda sobre pessoa física, com suporte na Lei nº 7.713/1988, por acometimento de moléstia grave.

Requerente: Exma. Sra. Juíza aposentada Lúcia Regina de Oliveira Torres José.

Por unanimidade, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Planejamento da produção jurisdicional do ano de 2021, nos termos do artigo 61, XVII do Regimento Interno.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente apresentou aos Exmos. Srs. Desembargadores os dados referentes ao planejamento da produção jurisdicional de 2021, nos termos do Regimento.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA